



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 17 / 2016

Dispõe sobre a alteração de membro de Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 53 e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deixa de integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria 09 de 2016, o Servidor Rafael Franceschini Leite, sendo substituído pela Servidora Andréa Cristina Leite de França, que fica com a responsabilidade pela Presidência dos Trabalhos.

Artigo 2º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no referido Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 13 de julho de 2016.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura